



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

ACTA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL.-----

Aos vinte dias do mês de Março do ano de dois mil, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência do Senhor Cláudio José Gomes Lopes, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Senhores, Sara Maria Alves da Rosa Santos Pereira, Manuel Alves Gonçalves e Fernando Manuel dos Santos Cardoso.

Não compareceu à reunião o Vereador Senhor Jorge Lourenço Saraiva Pereira, ausente por motivos profissionais.

O Senhor Presidente, verificando haver “quórum” para o normal funcionamento do Executivo, declarou aberta a reunião, eram dezasseis horas, sendo a reunião secretariada por mim, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.-----

De seguida por escrutínio secreto e unanimidade o Executivo deliberou considerar justificada a falta dada à presente reunião. -----

Passou-se então à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:

- 1 - Resumo Diário da Tesouraria**
- 2 – Empreitadas de Obras Públicas**
- 3– Obras Particulares**
- 4 – Expediente Diverso**
- 5 – Aprovação da acta em minuta**

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia dezassete de Março, o qual apresenta os seguintes saldos:

Total das disponibilidades	18 103 415\$00
Total do movimento da Tesouraria	19 717 566\$00
Em documentos:	1 614 151\$00
De operações Orçamentais	12 037 522\$00
De operações de Tesouraria:	6 065 893\$00

2 – EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS

O Executivo deliberou por unanimidade precisar a deliberação tomada em reunião realizada a vinte de Janeiro do corrente ano, sobre a constituição das Comissões de Abertura e Análise da Empreitada de Remodelação, Ampliação e Reforço de Caudal de Abastecimento de Água aos Aglomerados do Concelho das Lajes do Pico – Sistema de Lajes/S.João – Zonas afectadas pelo abalo sísmico, nomeando como secretária da Comissão de Abertura a Dra. Paula Duarte e da Comissão de Análise, a Chefe de Divisão, Palmira Guincho Palhaça.-----

3 - OBRAS PARTICULARES

3.1.Requerimento

3.1. - De Helder Pinheiro Fernandes, sócio gerente da Firma Silva & Fernandes Lda, contribuinte fiscal nº. 104 452 609, residente na Rua Carlos Dabney, 56, freguesia e concelho da Madalena, um pedido de dispensa de revestimento com pedra de um muro de suporte, relativamente à obra de instalação de uma bomba de combustíveis, já



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signature and initials in blue ink]

aprovado na Câmara Municipal, a levar a efeito na E. R. nº. 1-2ª. –
Biscoitos, freguesia das Lajes do Pico.-----

O requerimento está devidamente instruído com a informação do técnico que presta serviço à Câmara no sentido do indeferimento, por considerar que o muro deve ser revestido a pedra, conforme consta do projecto aprovado. O requerente foi notificado a apresentar-se na Câmara Municipal a fim de tomar conhecimento da informação do citado técnico e foi elaborada acta que faz parte do processo.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade manter válida a aprovação do projecto nos termos exactos da deliberação tomada em reunião do Executivo realizada a 99.09.02, não dando provimento ao pedido de alteração do revestimento do muro.

3.2 Despachos

Dando cumprimento ao disposto no nº. 3 do artº. 65 do Dec. Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Senhora Vereadora em Regime de Permanência da Câmara Municipal, deu conhecimento ao Executivo dos despachos exarados no âmbito da competência sub-delegada, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 02 de Fevereiro do corrente ano.-----

3.2.1 P. nº. 59/99 – De M. L. A. Auto, contribuinte fiscal nº. 512 033 080, com sede na Av. Marginal, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para aprovação de um projecto, para construção de um stand de automóveis e parque de recolhas, a levar a efeito no Ramal, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 08 de Março de 2000, de acordo com o parecer do técnico que presta serviço à Autarquia.-----

3.2.2 P. nº. 60/99 – De **Manuel da Silva Gonçalves**, contribuinte nº. 127 215 972, residente na Manhenga, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para construção de garagem e cozinha, a levar a efeito na Manhenga, da mesma freguesia.-

Aprovado por despacho de 08 de Março de 2000.-----

3.2.3. P. nº. 68/99 – De **Manuel Rogério Bettencourt**, contribuinte fiscal nº. 109 527 020, residente na Canada do Almance, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para ampliação de uma moradia, a levar a efeito na Canada do Almance, da mesma freguesia.---

Aprovado por despacho de 08 de Março de 2000.-----

3.2.4. P. nº. 86/99 – De **Francisco Sebastião Pereira Bagaço**, contribuinte fiscal nº. 142 544 477, residente na Ribeira do Meio, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para ampliação de padaria e construção de moradia, a levar a efeito na Ribeira do Meio, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 08 de Março de 2000, com os condicionalismos constantes na informação técnica.-----

3.2.5. P. nº. 87/99 – De **António Ávila Garcia da Rosa**, contribuinte fiscal 120 691 752, residente na E. R. nº. 1-2ª., 58, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para ampliação de moradia, a levar a efeito na E. R. nº. 1-2ª., da mesma freguesia.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signature and initials in blue ink.

Aprovado por despacho de 08 de Março de 2000.-----

4 – EXPEDIENTE DIVERSO

Foi presente à Câmara o seguinte expediente diverso:

4.1 – Da Direcção-Geral do Tesouro, o ofício datado de 25 de Fevereiro do corrente ano, remetendo o cheque número 1510149138, na importância de 144 401\$00, respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre veículos (22 800\$00) e Imposto Municipal de Sisa (125 304\$00) a que foram deduzidos encargos de cobrança no montante de 3 703\$00.

O Executivo tomou conhecimento.-----

4.2 - Da Direcção Regional de Organização a Administração Pública, a circular número 15/2000 datada de 29 de Fevereiro do corrente ano, informando que a regulamentação comunitária fixou o dia 31 de Dezembro de 2001 como data limite para o encerramento do 2º Quadro Comunitário de Apoio e, conseqüentemente, para todos os programas que o integram, onde se inclui o PEDRAA II.

O período que decorre entre 1 de Janeiro de 2000 e 31 de Dezembro de 2001, destina-se, entre outras tarefas, a concluir física e financeiramente os projectos aprovados, elaborar os respectivos relatórios finais, efectuar os últimos pagamentos devidos e elaborar relatórios globais sobre a execução e avaliação dos programas.

Informa ainda a DROAP que foi determinado o prazo de 30 de Junho de 2001 como data limite para recepção na DREPA das despesas e relatórios finais de conclusão dos projectos aprovados,

para que nos seis meses seguintes possam decorrer as últimas tarefas relativas ao encerramento do PEDRAA II.-----

Solicitam que os prazos indicados sejam cumpridos.

O Executivo tomou conhecimento.-----

4.3 – Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública, a circular número 16, datada de 28 de Fevereiro do corrente ano sobre a adaptação à Região do Decreto-Lei nº. 61/99 de 2 de Março, concretamente no que respeita à isenção do registo e da autorização do IMOPI das pequenas empresas de construção civil, com especial destaque nas obras a realizar para a autoconstrução e recuperação de habitações degradadas, tendo em conta a dimensão dos mercados de cada ilha, pelo que muito raramente poderão assegurar os requisitos necessários ao acesso e inscrição, ainda que em classe de menor importância.

O Executivo tomou conhecimento.-----

4.4 – Da Direcção Geral dos Impostos, o ofício número 3690, datado de 2000/02/25, informando que foi transferida para este Município a importância referente à contribuição autárquica respeitante ao mês de Janeiro sendo o valor da cobrança de 2 012\$00 a que foi deduzida a importância de 50\$00 correspondendo a encargos de cobrança.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

4.5. – Do Ministério das finanças – Direcção Geral dos Impostos, o ofício número 535, datado de vinte e três de Janeiro do corrente ano informando que foi solicitada a emissão de cheque para esta autarquia



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signature and initials in blue ink.

da importância de 144 401\$00, respeitante à transferência de receitas Municipais referente ao mês de Janeiro, referenciadas no ponto 3.1. -----

O Executivo tomou conhecimento.-----

4.6 – Da Irmandade da Segunda Feira do Divino Espírito Santo da Calheta de Nesquim, carta solicitando apoio à Câmara para a aquisição de uma amassadeira.

Mais informam que a Câmara já lhes tinha atribuído uma verba de 250 000\$00, mas como entretanto não tinham conseguido obter o apoio da Secretaria Regional para a verba que faltava, não concretizaram a compra.

Agora, com a mudança dos corpos gerentes já se encontram em situação de poder comprar o referido equipamento e, por isso, solicitam que lhes seja transferida a referida verba.

A Senhora Chefe de Divisão informou que o Executivo em reunião ordinária realizada a quatro de Fevereiro do ano transacto deliberou atribuir um subsídio no valor de 250 000\$00 para a referida aquisição, subsídio esse que nunca chegou a ser transferido.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade manter válida para o corrente ano, a deliberação tomada no ano transacto, que atribuiu um subsídio no montante de 250 000\$00 para a referida aquisição.-----

4.7 – Da Associação de Voleibol da Ilha do Pico, o ofício número 86, datado de 00.03.20, dando conhecimento à Câmara que se realizou na Ilha do Pico o 1º Campeonato Regional de Voleibol da Ilha do Pico, na categoria de júniores masculinos.

Participaram nesta prova equipas das Ilhas de Santa Maria, São Miguel, Terceira e Pico, tendo-se sagrada primeiro Campeão Regional na citada categoria o Clube Desportivo Ribeirense e, conseqüentemente, com direito a participar na fase final do Campeonato Regional de Júniores, que se realiza no Continente, de 14 a 16 de Abril.

Considerando os elevados custos das viagens e os poucos recursos do Clube, solicitam apoio para o transporte dos atletas.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade para além de se congratular com os resultados obtidos pelo Clube Desportivo Ribeirense, apoiar a deslocação dos atletas através da aquisição de sete passagens Pico/lisboa/Pico.

A Associação deve indicar os nomes dos atletas e a empresa onde pretende adquirir as passagens a fim de que a Câmara as possa requisitar.-----

4.8 – Da Comissão Fabriqueira da Igreja de Santa Cruz, carta datada de 13 de Março, informando que estão a desenvolver esforços para pintar o salão para as festas do Divino Espírito Santo e simultâneamente festejar o cinquentenário da Ermida de Nossa Senhora de Fátima.

Considerando as suas dificuldades financeiras, solicitam apoio através da cedência dos seguintes materiais:

6 bidões de tinta Super Rep, 2 bidões de tinta Robiflex, 1 bidão de tinta cinzento basalto, 10 litros de tinta esmalte branca, 3 litros de tinta de óleo branca, 5 litros de diluente sintético, 10 folhas de



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

lixa nº 100, 5 folhas de lixa nº 60, 5 folhas de lixa nº 80 e 3 kg de massa de vidraça.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar as obras a realizar através da cedência dos materiais solicitados.-----

5 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Blanca Cecilia Ralha*, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezoito horas.-----

Carolina J. Silva

Blanca Cecilia Ralha

Carolina J. Silva

Blanca Cecilia Ralha
